Diário Oficial da União - Nº 146 - Seção 1 - pág. 62

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

DECISÃO DE 26 DE JULHO DE 2016

NOTÍCIA DE FATO (PI) 183-47.2015.1106
EMENTA. CONTRATAÇÃO SUPOSTAMENTE IRREGULAR DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PELA MARINHA. RESCISÃO DOS CONTRATOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PREJUÍZO. ARQUIVAMENTO.

Notícia de contratação supostamente irregular de parentes de oficiais-generais da Marinha para a prestação de serviços na área de saúde. Carência de pessoal e escassez de recursos. Análise curricular e preenchimento de requisitos para o exercício da profissão. Inexistência de indícios de prejuízo para a Administração Militar ou de emprego de fraude para a seleção. Rescisão dos contratos apontados na notícia apócrifa. Ausência de indícios de comportamento delituoso. O exame da legalidade das contratações é matéria que refoge à competência da Justiça Militar da União. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 146 - Seção 3 - pág. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.022588/2015-16. Empresa vencedora: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA no Valor total de R$ 1.843.122,60.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 29/07/2016) 200008-00001-2016NE000037